

LEI Nº 1151, DE 25 DE MARÇO DE 2026

(Do Vereador Gilson Rosário da Silva) | Publicado em: 25/03/2026 | Edição: Ordinária

Denomina de Rua “JOSÉ PEREIRA
GUIMARÃES SOBRINHO” e dá outras
providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES SOBRINHO”, a via que inicia na PB 105, (Coordenadas do ponto inicial, 6°45'34.6"S 35°38'43.7"W), terminando com (Coordenadas do ponto final, 6°45'36.9"S 35°38'44.4"W), localizada entre a Subestação da Energisa e a Rádio Integração do Brejo, neste município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 25
de março de 2026; 205º da Independência
e 138º da República.



MATHEUS DE MELO BÉZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB